



**SUMÁRIO**

|   |           |
|---|-----------|
| <i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas .....</i> | <i>01</i> |
| <i>Coordenações Regionais .....</i>                 | <i>01</i> |

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 325/CGGP, de 09 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08753.000211/2014-55, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de maio de 2014, à servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446196, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 326/CGGP, de 09 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.071229/2014-47, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de agosto de 2014, à servidora MARIA SÍLVIA CLEMÊNCIO FONSECA, Assistente Social, NS-S.III, matrícula nº 0445938, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 03 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO BIAS DO AMARAL, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1944385, e em seus impedimentos, o servidor HERCULES SILVA SCHIAVE, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1821338, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 166/2014 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e VENILTON DUARTE AMANCIO-ME, referente a eventual contratação de serviços de manutenção de veículos, embarcações e motores, com fornecimento de peças e outros materiais, no âmbito desta C.R.MédioPurus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-XINGU, de 03 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUZEBIO AMORIM FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1958690, e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, Agente em Indigenismo, NI-A.IV, matrícula nº. 1706678, para fiscalizarem o Contrato nº 018/2014, processo nº 08075.000.007/2014-73, firmada entre a FUNAI e empresa INVIOVEL CANARANA SERVIÇOS E ALARMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 14.477.016/0001-02, para prestação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento 24 horas mediante sistema de alarme, no âmbito desta Coordenação Regional do Xingu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-XINGU, de 03 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR-XGU, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 04-07, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-XINGU, de 03 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUZEBIO AMORIM FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1958690, e, em seus impedimentos, o servidor IANUKULÁ KAIABI SUIÁ, Assistente Técnico, matrícula nº. 1829567, para fiscalizarem o Contrato nº 157/2012, processo nº 08075.000.093/2012-23, firmada entre a FUNAI e empresa M.J. DE CARVALHO LOCADORA-ME, inscrita no CNPJ 07.823.523/0001-87, para prestação de serviços de transporte de pessoas com bagagens, no âmbito desta Coordenação Regional do Xingu.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR-XINGU, de 13 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 16-23, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 37/FUNAI/CR-XINGU, de 06 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, Agente em Indigenismo, NI-A.IV, matrícula nº. 1706678, e, em seus impedimentos, o servidor EUZEBIO AMORIM FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº. 1958690, para fiscalizarem o Contrato nº 085/2014, processo nº 08075.000.095/2013-22, firmada entre a FUNAI e empresa C. DO PRADO SOARES, inscrita no CNPJ 12.305.241/0001-28, para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis (reforma predial), no âmbito desta Coordenação Regional do Xingu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-XINGU, de 06 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07/FUNAI/CR-XGU, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 04-07, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-XINGU, de 06 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 08/FUNAI/CR-XGU, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 04-07, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-MA, de 07 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MARANHÃO, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, Agente em Indigenismo NI-A.III, matrícula nº 1923734 e, em seus impedimentos o servidor ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443740 , para fiscalizarem o contrato nº 119/2014, firmado com a empresa VITÓRIA SERVIÇOS LIMPEZA E PORTARIA LTDA-ME, CNPJ: 17.508.476/0001-30, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços que serão prestados nas dependências da CR do Maranhão e nas CTL's de Arame, Barra do Corda, Montes Altos, Santa Inês, Jenipapo dos Vieiras e São Luis -MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-MA, de 07 de outubro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MARANHÃO, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora EDILENA ERROURÉ TORINO, Assistente Técnico, DAS 102.2, matrícula nº 1978226, e em seus impedimentos o servidor FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA, Chefe da Divisão Técnica, DAS 101.2, matrícula nº 1654826, para fiscalizarem o contrato nº 140/2014, firmado com a empresa DEIVITE GOLZIO ANIZIO SILVA ME, CNPJ: 13.587.914/0001-42, referente à prestação de serviços de agendamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender demandas da Coordenação Regional do Maranhão, CTL's jurisdicionadas e Frente de Proteção Etno-Ambiental Awá-Guajá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-LS, de 08 de outubro de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DO LITORAL SUL - SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO, Chefe da CTL em Joinville-SC, matrícula nº 0182754 e, em seus impedimentos, o servidor ORIVALDO NUNES JÚNIOR, Assistente, matrícula nº 2769303, para fiscalizarem o Contrato nº 131/2014, referente a serviço de manutenção predial corretiva da sede da CTL em Joinville-SC, jurisdicionada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLINDA CUESTA TELLES**  
Coordenador Regional